

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI N° 57, DE 22 DE MAIO DE 2006.

Concede o Título de Cidadania Francisquense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao Sr.
ANTONIO JOSÉ MOREIRA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do
Espírito Santo, 22 de maio de 2006.

EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal

*Publicado em 27-06-06
página 10
seguinte -*